

Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/2741304.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 5,5 diárias ao servidor Andre Nonato Franco de Souza, matrícula nº 55209189/1, Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição desta Controladoria Geral do Estado, para participar do evento Curso de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e Visita Técnica na Controladoria-Geral do Distrito Federal - CG-DF, que ocorrerá no período de 23/06 a 27/06/2025.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1212176



PORTARIA

PORTARIA Nº. 121, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e suas alterações presentes na Lei Ordinária nº. 8.898 de 27 de setembro de 2019 e Lei Ordinária nº. 9.045 de 29 de abril de 2020. CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Estadual nº. 4.040/2024, quanto à necessidade de instauração de processo de Tomada de Contas Especial (TCE), para fins de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário, conforme preceito legal.

CONSIDERANDO que para fins de imposição de sanções cabíveis aos responsáveis e a devida busca pelo ressarcimento ao erário, se faz necessária à realização de Tomada de Contas Especial, em observância aos preceitos descritos na Resolução nº. 18.784/2016 do TCE/PA.

RESOLVE:

Art. 1 – Dar ciência às Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, oportunizando, o prazo de 15 (quinze) dias para defesa junto a esta Fundação, sob pena de tomada das medidas legais cabíveis.

Art. 2 – Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL sobre os seguintes processos de Termos de Colaboração e de Fomento:

| Nº. | PAE          | TERMO       | INST./PROJETO                                                                                                                                                                    |
|-----|--------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1   | 2022/571989  | TF 018/2022 | Associação Cultural Ambiental Desportiva Educacional e Social (Projeto Agora) - CNPJ nº. 12.080.369/0001-30                                                                      |
| 2   | 2022/411403  | TC 002/2022 | Ação Social da Matinha (Projeto Reforma da Creche Irmã Dulce) - CNPJ nº. 04.789.897/0001-35                                                                                      |
| 3   | 2022/691487  | TF 028/2022 | Instituto Fênix Família (Projeto Ciclo de Palestras e Oficinas Interativas sobre a Valorização da Mulher no Ambiente Social e Mercado de Trabalho) - CNPJ nº. 41.115.507/0001-78 |
| 4   | 2023/365706  | TF 005/2023 | Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio à Mulher Paraense (Projeto Guarda-Chuva Resgate à Cultura Marajoara) - CNPJ nº. 23.863.410/0001-61                                   |
| 5   | 2021/1122343 | TF 018/2021 | Associação Carnavalesca A Grande Família (Projeto Alimentos na Mesa) - CNPJ nº. 04.657.532/0001-57                                                                               |
| 6   | 2022/718258  | TF 022/2022 | Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Estação Terceira (Projeto Fábrica de Campeões - As Artes Marciais Por Uma Cultura de Paz) - CNPJ nº. 05.141.205/0001-00                     |
| 7   | 2022/711767  | TF 029/2022 | Associação de Combate as Deformidades Faciais do Nordeste Paraense (ADEFACE) (Projeto SOS Vida) - CNPJ nº. 42.416.916/0001-77                                                    |

|    |              |             |                                                                                                                                                          |
|----|--------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | 2022/572044  | TF 020/2022 | Associação Cultural Ambiental Desportiva Educacional e Social (Projeto Mulher Superação) - CNPJ nº. 12.080.369/0001-30                                   |
| 9  | 2021/1269740 | TF 006/2022 | Ação Social Católica Beato José de Anchieta (Projeto de Protagonismo Social) - CNPJ nº. 11.099.945/0001-29                                               |
| 10 | 2022/1583808 | TC 002/2023 | Instituto de Desenvolvimento Social e Apoio a Mulher Paraense (Projeto Polo de Desenvolvimento Econômico Social da Mulher) - CNPJ nº. 23.863.410/0001-61 |
| 11 | 2023/734595  | TF 034/2023 | Associação Avante ao Esporte (Projeto Copa das Crianças BJJ Pro 2023) - CNPJ nº. 23.389.856/0001-04                                                      |

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de junho de 2025.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1212170

PORTARIA Nº. 120 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 021/2025 – INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS, inscrito sob o CNPJ Nº. 13.354.537/0001-00, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Marcele Martins Rodrigues;

- Matrícula: 5961206/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;

- Matrícula: 5982252/1;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 18/06/2025

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1212004

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 021/2025

PROCESSO Nº. E-2025/2325040

OBJETO: O "Projeto Abraça Uma Família", tem por objetivo oferecer suporte alimentar por meio da distribuição de cestas básicas e, ao mesmo tempo, promover ações educativas e sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. Por meio de eventos comunitários, o projeto também busca fortalecer os vínculos familiares e comunitários, fomentar a solidariedade e promover a inclusão social.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: Instituto da Juventude da Região de Carajás – CNPJ nº. 13.354.537/0001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz);

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/instituições sem fins lucrativos);

- Fonte de Recursos: 01500000001;

- Ação: 283267;

- PI: 25EMEN00071;

- Valor: R\$ 200.000,00.

VIGÊNCIA: Início em 11 de agosto de 2025 e Término em 10 de agosto de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 1212001